

CIRCULAR N.º 21

CA

DATA: 10.03.2020

DISTRIBUIÇÃO: FAP, APAOMA, Associações Regionais, Diretores Academia Formação e Quadros de Arbitragem.

ASSUNTO: **Cancelamento da formação aos quadros de arbitragem agendada para dia 14 e 15 de Março 2020 no Grande Hotel do Luso.**

Exmos. Senhores,

Em face das recomendações do governo relativamente ao novo coronavírus, designado COVID-19, o Conselho de Arbitragem deliberou **cancelar a ação de formação** para quadros de arbitragem, agendada para os próximos dias 14 e 15 de março, no Luso.

Mais informa que todos os quadros de arbitragem, das categorias nacional e regional, deverão proceder em conformidade com as deliberações da Federação de Andebol de Portugal sobre esta matéria.

O Conselho de Arbitragem manifesta ainda a sua profunda preocupação em relação ao impacto do Covid-19, apelando a que todos os quadros de arbitragem cumpram rigorosamente com as recomendações da Direção Geral da Saúde, nomeadamente as medidas de higiene e etiqueta respiratória para reduzir a exposição e transmissão da doença, como por exemplo:

- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o cotovelo, nunca com as mãos; deitar sempre o lenço de papel no lixo);
- Lavar as mãos frequentemente. Deve lavá-las sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes;
- Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória.

O Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal